

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Departamento de Tecnologia da Informação

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem de sites e e-mails.

1. Quantidade e especificação

Item	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	unid.	• Deverá permitir a utilização de website com servidor apache, PHP 8 e CMS Drupal (versão 10); • Espaço em Disco Hospedagem + e-mail: Pelo menos 10 GB; • E-mail: Pelo menos 30 contas de e-mails; • Banco de dados: pelo menos 1 (um) MySQL de pelo menos 100 MB; • Anexo de e-mail, no mínimo 15 MB por mensagem; • Caso exista limitação por Inodes, o mínimo deverá ser de 100 mil; • Backup semanal (mínimo); • Ferramenta Anti Spam; • CDN – Acelerador de sites • SSL – Site Seguro

Serviços que compõem a solução:

Hospedagem de site, e-mail e suporte técnico. A contratação será pelo período de 36 meses, que poderá ser prorrogada, se acordado entre as partes pelo período inferior, igual ou maior que o inicial, sucessivas vezes, respeitado os limites previstos conforme fundamento legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O fundamento se baseia nas necessidades:

- Dar publicidade e transparência aos atos do CISBRA através de sítio na internet;
- Fornecer meio de comunicação digital através de correio eletrônico (e-mail) agilizando processos e reduzindo custos;



3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Estimativa de preços dos itens a serem contratados serão obtidos através de pesquisa previa de orçamento, conforme descrito no artigo 23 parágrafo 1º inciso 4º da lei 14.133/21

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço prestado.
- 5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo

prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. GESTÃO DE CONTRATO

Gestor do contrato: Geraldo Luiz Nalom

Fiscal do Contrato: Victor Lippi Zaccariotto

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha 3 - 3.3.90.40.99 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Victor Lippi Zaccariotto
Analista de Tecnologia da Informação